

APRESENTAÇÃO

HERMENÊUTICA – INTERPRETANDO O DIREITO

A hermenêutica jurídica estuda as formas e métodos de interpretação das normas jurídicas. A palavra tem origem no nome do deus da mitologia grega Hermes, que é considerado o patrono da hermenêutica, da comunicação e da compreensão humana.

No âmbito jurídico, pelo método humanístico de pesquisa, pode-se interpretar o ordenamento jurídico, a lei positiva, os princípios, a jurisprudência e os textos doutrinários, ou seja, os enunciados jurídicos.

Há vários métodos interpretativos, como o literal, histórico, sistemático e teleológico. Bem como, podem ser os resultados da interpretação classificados em declarativo, restritivo e extensivo.

Como o Direito precisa ser interpretado a cada momento, a hermenêutica jurídica é de fundamental importância àqueles que atuam no âmbito jurídico. Na seara penal, que o caso concreto delimita e identifica a aplicabilidade do Direito, os métodos hermenêuticos são de total relevância.

O aluno do curso de Direito não precisa, apenas, conhecer às leis, a jurisprudência e os textos doutrinários, acima de tudo, ele precisa saber interpretar o mundo jurídico. E, certamente, neste ponto de aprendizado é que as maiores dificuldades são encontradas.

Vamos exemplificar. Em uma audiência jurídica, uma mesma norma penal pode ser interpretada a favor ou contra o réu. Ou até mesmo um determinado fato jurídico pode ser interpretado de forma diferenciada, a defesa interpretando de maneira que favoreça o réu e a acusação contrariando o benefício ao réu. Assim, não é difícil percebermos a importância do aprendizado do aluno em relação à hermenêutica jurídica.

Os artigos apresentados no BOLETIM INFORMATIVO CRIMINOLÓGICO representam, justamente, a busca do aprendizado das interpretações jurídicas.

Sabemos que muitos alunos autores podem não perceber de maneira consciente e específica esta busca de aprendizado, mas, não há dúvida de que ao escolherem um tema para pesquisar e dissertar estão aprimorando suas capacidades interpretativas.

E, ainda, podemos salientar que sua capacidade crítica jurídica se aprimora com a pesquisa e com as conclusões que podem ser alcançadas.

É fundamental que a prática da pesquisa jurídica, que se mostra por artigos, *papers*, resumos, entre outras formas de trabalhos científicos, comece logo no início do curso de Direito, para que ao chegar a sua conclusão de curso, o aluno se sinta preparado para a pesquisa monográfica e, certamente, para a construção de argumentações e fundamentações em sua vida profissional.

Assim, podemos dizer que continuamos em nossa busca pelo conhecimento e aprimoramento da escrita jurídica e nos sentimos satisfeitos pela conquista de mais uma edição do BOLETIM INFORMATIVO CRIMINOLÓGICO.

Parabéns, queridos alunos, por enfrentarem os desafios da pesquisa, da interpretação e da escrita. Continuem na busca do aprimoramento.

Prof^a. Ma. Mary Mansoldo - Organizadora